



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 398/78-A
=====

Dispõe sobre criação de funções de trabalho.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal -
de Louveira, Estado de São Paulo, no -
uso de suas atribuições legais:-

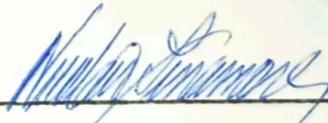
D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica criado no Quadro Geral de Funcionários, 02 funções de Feitor Rodoviário, com vencimentos mensais de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), funções essas regidas pela C.L.T.-Consolidação da Leis do Trabalho.

Artigo 2º:- Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE JULHO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria-

em data supra.



EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo